



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
(EDITAL PNCP Nº 90001/2024)**

Referência: Processo SEI nº 24.7.000001990-6.

EMPRESA: MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.945.424/0001-29



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

1. EXPERIÊNCIA DA EMPRESA E EQUIPE TÉCNICA



CRM-DF

Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01, Lote 985, 2º Andar, Sala 202,
Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>



PROPOSTA TÉCNICA

Prestação do serviço de consultoria conceitual, consultoria metodológica e acompanhamento da construção participativa e da implementação de Plano Estratégico do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal na gestão 2023-2028 (PE-CRMDF), horizonte do ciclo estratégico 2024/2029, incluída capacitação interna de conselheiros e funcionários para a elaboração, implantação, execução e análise crítica continuada do referido Plano Estratégico.

EDITAL Nº SEI-01/2024/2024 - CRM-DF/DIR/DEADM/DECOM





PONTUAÇÃO PRETENDIDA



PONTUAÇÃO PRETENDIDA

Critério de Avaliação da Experiência da Empresa

SERVIÇO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROVANTE
<p>Elaboração, Implantação ou revisão de Planejamento Estratégico de acordo com o descrito no Termo de Referência</p>	<p>Atestados da execução dos serviços em empresas públicas e ou privadas com quadro de pessoal (membros e funcionários) maior que 100 (cem) pessoas – 10 pontos por cada atestado – No máximo 5 atestados – Total 50 pontos</p> <p>Acrescentar mais 20 pontos caso os atestados apresentados contenham no mínimo 2 serviços referentes à prestação de consultoria para elaboração, implantação ou revisão de planejamento estratégico para órgãos públicos federais da administração direta, indireta ou autarquias - Total 20 pontos</p> <p>Acrescentar mais 30 pontos caso os atestados apresentados contenham no mínimo 2 serviços referentes à prestação de consultoria para elaboração, implantação ou revisão de planejamento estratégico para Conselhos Profissionais - Total 30 pontos</p> <p>Nota máxima: 100 pontos</p>	<p>Atestados:</p> <p>CAGE/RS (30 pontos)</p> <p>CRA/RS (30 pontos)</p> <p>CREA/RN (40 pontos)</p> <p>ELETRONORTE (10 pontos)</p> <p>FUNCEF (10 pontos)</p> <p>IPERON (30 pontos)</p> <p>PREF. BENTO (30 pontos)</p> <p>PROCEMPA (30 pontos)</p> <p>PROCERGS (30 pontos)</p> <p>PROFILL (10 pontos)</p> <p>RECEITA RS (30 pontos)</p> <p>SEFAZ/RS (10 pontos)</p> <p>SESAN (10 pontos)</p> <p>SULGÁS (30 pontos)</p> <p>TANAC (10 pontos)</p> <p>TCE/BA (30 pontos)</p> <p>TCE/PI (30 pontos)</p>
<p>Pontuação Total no Critério de Avaliação da Experiência da Empresa</p>		<p>100 pontos</p>

PONTUAÇÃO PRETENDIDA

Critérios de avaliação dos Profissionais da Equipe Técnica

PROFISSIONAL	NOME	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	DOC. COMPROVANTE
Coordenador do Projeto (Responsável Técnico)	Christian de Carvalho Longhi	<p>Profissional com formação superior em áreas afins ao objeto licitado, com no mínimo 10 anos de experiência profissional e 5 anos de experiência em elaboração, implantação e/ou revisão de planejamento estratégico, com no mínimo uma atuação como coordenador, supervisor ou diretor de projeto.</p> <p>Total 20 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acrescentar 10 pontos caso o profissional possua certificado de especialização ou mestrado/doutorado compatível com serviços de elaboração, implantação e/ou revisão de planejamento estratégico, comprovado por documento emitido por instituição competente – Total 10 pontos - Acrescentar 1 ponto por cada ano, adicional de experiência do profissional (acima de 5 anos) em serviços de consultoria para elaboração e implantação de planejamento estratégico. Máximo 5 pontos. - Acrescentar 3 pontos por cada atestado de serviço referente à elaboração, implantação e/ou revisão de planejamento estratégico para empresas públicas com no mínimo 100 colaboradores, até 5 atestados. Máximo 15 Pontos - Acrescentar 2 pontos por cada atestado de serviço referente à elaboração, implantação e/ou revisão de planejamento estratégico para Conselhos de Fiscalização Profissional, até 5 atestados - Máximo 10 Pontos 	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma de Graduação em Administração de Empresa (20 pontos) - MBA em Gestão Empresarial (10 pontos) - Mais de 15 anos de experiência comprova por atestados (5 pontos) - 7 (sete) atestados de empresas públicas com no mínimo 100 colaboradores (Receita/RS, CAGE/RS, TCE/BA, PROCENPA, SULGÁS, PREF. BENTO GONÇALVES e TCE/PI (15 pontos) <p>Total: 50 pontos</p>
		<p>Profissionais com formação superior nas áreas afins ao objeto licitado, com no mínimo 5 anos de experiência profissional e no mínimo 3 anos de experiência em elaboração, implantação e/ou revisão de planejamento estratégico – 5 pontos por profissional - Máximo 10 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acrescentar 5 pontos caso o profissional possua certificado de especialização ou mestrado/doutorado compatível com o objeto deste item, comprovado por documento emitido por instituição competente – Total 5 pontos por profissional - Máximo 10 pontos - Acrescentar 1 ponto por cada ano de experiência adicional do profissional (acima de 3 anos) em consultoria para elaboração e implantação de planejamento estratégico, até 3 pontos por profissional - Máximo 6 pontos - Acrescentar 2 pontos por cada atestado de serviço de consultoria para elaboração e implantação de planejamento estratégico para empresas públicas com no mínimo 100 colaboradores, até 5 atestados - Máximo 10 Pontos - Acrescentar 2 pontos por cada atestado de serviço referente a consultoria para elaboração e implantação de planejamento estratégico para Conselhos de Fiscalização Profissional, até 2 atestados - Máximo 4 pontos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma de Graduação em Administração de Empresa (5 pontos) - Especialização em Marketing (5 pontos) - Mais de 10 anos de experiência comprova por atestados (3 pontos) - 7 (sete) atestados de empresas públicas com no mínimo 100 colaboradores (IPERON, PREF. BENTO GONÇALVES, PROCENPA, PROCERGS, SEFAZ/RS, SULGÁS e TCE/PI) (10 pontos) - 1 (um) atestado em Conselho Profissional (CRA/RS) (2 pontos)
Demais Profissionais da Equipe Técnica	Villi Longhi	<p>Profissionais com formação superior nas áreas afins ao objeto licitado, com no mínimo 5 anos de experiência profissional e no mínimo 3 anos de experiência em elaboração, implantação e/ou revisão de planejamento estratégico – 5 pontos por profissional - Máximo 10 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acrescentar 5 pontos caso o profissional possua certificado de especialização ou mestrado/doutorado compatível com o objeto deste item, comprovado por documento emitido por instituição competente – Total 5 pontos por profissional - Máximo 10 pontos - Acrescentar 1 ponto por cada ano de experiência adicional do profissional (acima de 3 anos) em consultoria para elaboração e implantação de planejamento estratégico, até 3 pontos por profissional - Máximo 6 pontos - Acrescentar 2 pontos por cada atestado de serviço de consultoria para elaboração e implantação de planejamento estratégico para empresas públicas com no mínimo 100 colaboradores, até 5 atestados - Máximo 10 Pontos - Acrescentar 2 pontos por cada atestado de serviço referente a consultoria para elaboração e implantação de planejamento estratégico para Conselhos de Fiscalização Profissional, até 2 atestados - Máximo 4 pontos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma de Graduação em Engenharia (5 pontos) - Mestrado em Ciência da Computação (5 pontos) - 20 anos de experiência comprovada por atestados (3 pontos) - 11 (onze) atestados de empresas públicas com no mínimo 100 colaboradores (ELETRONORTE, CREA/RN, IPERON, PREF. BENTO GONÇALVES, PROCENPA, PROCERGS, SEFAZ/RS, SESAN, SULGÁS, TCE/PI e TJMMG) (10 pontos) - 2 (dois) atestados em Conselho Profissional (CREA/RN e CRA/RS) (4 pontos)
		Total 40 pontos	
Pontuação Total nos Critérios de avaliação dos Profissionais da Equipe Técnica			90 pontos

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

NOME	PERFIL	QUALIFICAÇÃO RESUMIDA	VÍNCULO
Christian Longhi	Coordenador – Responsável Técnico	<ul style="list-style-type: none"> - Graduado em Administração de Empresas; - MBA em Gestão Empresarial; - Mais de 15 anos de experiência em elaboração, implantação ou revisão de planejamento estratégico para órgãos públicos e empresas privadas. 	Contrato Social (Sócio/Diretor)
Christian Cardozo	Consultor Especialista em Planejamento Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> - Graduado em Administração de Empresas; - Especialização em Marketing; - Mais de 10 anos de experiência em elaboração, implantação ou revisão de planejamento estratégico para órgãos públicos e empresas privadas. 	Declaração de Contratação Futura
Villi Longhi	Consultor Especialista em Planejamento Estratégico	<ul style="list-style-type: none"> - Graduado em Engenharia; - Mestre em Ciência da Computação; - Mais de 20 anos de experiência em elaboração, implantação ou revisão de planejamento estratégico para órgãos públicos e empresas privadas. 	Contrato Social (Sócio/Diretor)



**Christian de Carvalho
Longhi, MBA, CBPP, PSM-I**

**Coordenador do Projeto
(Responsável Técnico)**

EDITAL Nº SEI-01/2024/2024 - CRM-DF/DIR/DEADM/DECOM



CURRÍCULO PROFISSIONAL

1. Nome do profissional: Christian de Carvalho Longhi (Coordenador do Projeto (Responsável Técnico))

2. Formação Acadêmica:

- Bacharel em Administração de Empresas pela Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, concluído em 1998.
- MBA em Gestão Empresarial pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, concluído em setembro de 2008.

3. Experiência Profissional:

Mais de 20 anos de experiência no gerenciamento de projetos de gestão estratégica, reestruturação organizacional, planejamento estratégico e mapeamento, análise e modelagem de processos.

Segue abaixo o resumo de projetos executados pelo profissional, cujos atestados de capacidade técnica / comprovantes estão apresentados nesta proposta técnica, contendo maiores detalhes e informações de contato.

Nome do trabalho ou projeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em planejamento e gestão estratégica, para prestação de serviço de elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) para o período 2024-2027, visando ao aprimoramento institucional e ao incremento dos benefícios gerados à sociedade a partir do exercício das suas atribuições constitucionais
Ano: 09/2023 a 03/2024

Local: Brasília/DF

Contratante: Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA)

Cargo: Preposto, Coordenador Técnico e Consultor Sênior

Nome do trabalho ou projeto: Elaboração do Planejamento Estratégico 2024/2027, contemplando a implementação, o desenvolvimento de metodologias/ferramentas do processo do Planejamento e as atualizações normativas a partir das novas premissas e definições.

Ano: 04/2023 a 04/2024

Local: Brasília/DF

Contratante: Fundação dos Economistas Federais

Cargo: Preposto, Coordenador Técnico e Consultor Sênior

Nome do trabalho ou projeto: Prestação de Serviços Especializados em Planejamento Estratégico

Ano: 03/2023 a 08/2023

Local: Porto Alegre/RS

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ/RS - CAGE

<p>Cargo: Consultor Master em Planejamento Estratégico e Instrutor</p> <p>Nome do trabalho ou projeto: Prestação de Serviços Especializados em Planejamento Estratégico</p> <p>Ano: 03/2023 a 07/2023</p> <p>Local: Porto Alegre/RS</p> <p>Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ/RS – DTIF / Receita Estadual</p> <p>Cargo: Consultor Master em Planejamento Estratégico e Instrutor</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Consultoria Técnica para gestão estratégica da Receita Estadual, Contadoria e Auditoria Geral do Estado e Departamento de Tecnologia da Informação</p> <p>Ano: 12/2022 a 09/2023</p> <p>Local: Porto Alegre/RS</p> <p>Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ/RS</p> <p>Cargo: Consultor Master</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Prestação de serviços de consultoria relativas à inovação fazendária para apoiar tecnicamente a inovação e transformação do negócio fazendário, incluindo realização de diagnóstico, planejamento das atividades, estruturação e implementação de metodologia de gerenciamento de processos, transferência de conhecimento, documentação, treinamento, capacitação e suporte à implementação, automação e integração com os sistemas</p> <p>Ano: 08/2020 a 05/2023</p> <p>Local: Curitiba/PR</p> <p>Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná – SEFAZ PR</p> <p>Cargo: Coordenador do Projeto e Analista Sênior de Estratégia</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Serviços de consultoria para elaboração de planejamento estratégico 2021 – 2025 e implantação de Gestão de Riscos do Iperon</p> <p>Ano: 10/2020 a 03/2023</p> <p>Local: Porto Velho/RO</p> <p>Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON</p> <p>Cargo: Coordenador Técnico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Serviços especializados para Elaboração do Planejamento Estratégico do TCE/MA para o período 2019/2027</p> <p>Ano: 2019/2020</p> <p>Local: São Luis/MA</p> <p>Contratante: Tribunal de Contas do Maranhão - TCE/MA</p> <p>Cargo: Consultor Sênior e Responsável Técnico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Consultoria Especializada em Gestão Estratégica, para a definição, Elaboração e Implementação do Planejamento Estratégico 2017-2021 do TCM</p> <p>Ano: 2018/2021</p> <p>Local: Salvador/BA</p> <p>Contratante: Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA</p>

<p>Cargo: Responsável Técnico</p> <p>Nome do trabalho ou projeto: Contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria em Planejamento Estratégico Situacional para o CREA/RN</p> <p>Ano: 12/2018 a 12/2019</p> <p>Local: Natal/RN</p> <p>Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN</p> <p>Cargo: Responsável Técnico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Prestação de serviços de consultoria visando a construção do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas, período 2021-2026, que possibilite o desdobramento da estratégia institucional em objetivos, indicadores, metas e ações, com base na estratégia nacional definida pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução n. 325, de 29 de junho de 2020, utilizando como metodologia para elaboração do Plano Estratégico o Balanced Scorecard (BSC).</p> <p>Ano: 12/2020 a 06/2021</p> <p>Local: Belo Horizonte/MG</p> <p>Contratante: Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais – TJM-MG</p> <p>Cargo: Consultor Sênior e Responsável Técnico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Contratação de empresa para ministrar curso Processo de Gestão Estratégica utilizando-se o Balanced Scorecard - BSC</p> <p>Ano: 2019</p> <p>Local: Rio de Janeiro/RJ</p> <p>Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE</p> <p>Cargo: Consultor Sênior e Responsável Técnico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Contratação de Consultoria especializada para, contemplando treinamento e transferência de tecnologia para equipes internas da Prefeitura, desenvolver o Planejamento Estratégico da Gestão da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves; mapear e redesenhar os processos organizacionais das Secretarias Municipais.</p> <p>Ano: 11/2010 a 12/2010</p> <p>Local: Bento Gonçalves, RS</p> <p>Contratante: Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves-RS (3.128 colaboradores)</p> <p>Cargo: Consultor Sênior em Planejamento Estratégico e Responsável Técnico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Prestação de serviços de consultoria especializada em Planejamento Estratégico</p> <p>Ano: 06/2013 a 12/2013</p> <p>Local: Montenegro/RS</p> <p>Contratante: TANAC (389 colaboradores)</p> <p>Cargo: Consultor Sênior e Responsável Técnico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Prestação de Serviços de Alinhamento, Formulação e Gestão do Planejamento Estratégico</p> <p>Ano: 11/2010 a 12/2010</p> <p>Local: Porto Alegre, RS</p> <p>Contratante: Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre –</p>

<p>PROCEMPA (324 colaboradores) Cargo: Consultor em Planejamento Estratégico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Desenvolvimento do Planejamento Estratégico Ano: 11/2010 a 12/2010 Local: Teresina - PI Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI (500 colaboradores) Cargo: Consultor em Planejamento Estratégico e Instrutor</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Consultoria para Desenvolver o Planejamento Estratégico da SULGAS Ano: 12/2002 a 12/2008 Local: Porto Alegre, RS Contratante: SULGÁS - Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul (155 colaboradores) Cargo: Consultor Sênior e Responsável Técnico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Construção do seu sistema de Planejamento Estratégico, incluindo as fases de especificação, desenvolvimento e implementação do Modelo de Gestão Estratégica, com base na metodologia do Balanced Scorecard, o treinamento e a capacitação de Equipe Técnica designada com transferência de tecnologia Ano: 01/2011 a 09/2011 Local: Porto Alegre - RS Contratante: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS (65 colaboradores) Cargo: Consultor Sênior e Responsável Técnico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Serviços de Consultoria para revisão e elaboração do Planejamento Estratégico-PEA da AGERGS para o período 2018-2022, incluindo o monitoramento da sua execução e a avaliação dos seus resultados Ano: 08/2018 a 08/2019 Local: Porto Alegre – RS Contratante: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS (80 colaboradores) Cargo: Responsável Técnico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Serviços de Consultoria em Planejamento Estratégico, Redesenho de Processos e Gestão de Pessoas Ano: 07/2010 a 06/2012 Local: Porto Alegre, RS Contratante: Profill Engenharia Ambiental (40 colaboradores) Cargo: Consultor Sênior e Responsável Técnico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Contratação de Consultoria para Adequação da Gestão Estratégica do CRA/RS e Construção do Mapa Estratégico Ano: 11/2013 – 11/2014 Local: Porto Alegre, RS Contratante: Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA/RS (27 colaboradores) Cargo: Consultor Sênior e Responsável Técnico</p>

Nome do trabalho ou projeto: Execução de Projeto de Planejamento Estratégico
Ano: 11/2011 a 02/2012
Local: Porto Alegre
Contratante: Sociedade Brasileira de Dinâmica dos Grupos - SBDG
Cargo: Responsável Técnico

Nome do trabalho ou projeto: Execução de Projeto de Planejamento Estratégico
Ano: 10/2010 a 12/2010
Local: Porto Alegre
Contratante: SPARK SD
Cargo: Responsável Técnico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração, em 01 de março de 1999, e a colação de grau em 26 de março de 1999, confere o título de

Bacharel em Administração

a

Christian de Carvalho Longhi

nacionalidade brasileira, nascido a 08 de setembro de 1976, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Cédula de Identidade nº 4065162275 -SJS/RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 26 de março de 1999.

CARLOS ALBERTO MARTINS CALLEGARO
DIRETOR

Christian Longhi
DIPLOMADO

Maria Madalena Costa Antunes
REITORA



7º Tabelionato
Rua Mostardeiro, 375 - Moíños de Vento - Porto Alegre - RS
Fones: (51) 3345-8303 / 3222-8105 - Fax: (51) 3304-3666 - lab.7@ufrgs.com.br
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabelã Designada

Autentico a presente cópia reprográfica, verso e anverso, extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o original, do que dou fé.

048001150001345240/05241 Emol: R\$ 7,20 Selo: R\$ 0,60
Porto Alegre-RS 27/08/2015

Paulo Ricardo Donifetes Garau - Escrevente Autorizado

2



0460.01.1100098.00563

0460.01.1100098.00564

Tabellionato da Comarca de Porto Alegre
Francisco de Assis Marques
RUA MOSTARDEIRO, 375

AUTENTICAÇÃO
Autentico verso e averso da presente cópia reprográfica
conferida ao original a mim apresentado, do qual dou fé.
Porto Alegre, 27 ABR 2011

Francisco de Assis Marques - Tabelião - Custas R\$ 5,40
Maria Medelana C. Antunes - Substituto do Tabelião
Paulo Ricardo Santos Fortes - Escrevente Autorizado
Edson de Oliveira Zefelino - Escrevente Autorizado

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
REITORIA

Processo nº 23078.01971/94-55
Seção de Registro de Alunos e Ex-alunos
de 1999

Graduação da NFAES emitida pela Portaria

Tabellionato da Comarca de Porto Alegre
Francisco de Assis Marques
RUA MOSTARDEIRO, 375

AUTENTICAÇÃO
Autentico verso e averso da presente cópia reprográfica
extraída neste ofício, a qual confere com o original
do que dou fé.
Porto Alegre, 01 DEZ 2009

Francisco de Assis Marques - Tabelião - Custas R\$
Maria Medelana C. Antunes - Substituto do Tabelião
Paulo Ricardo Santos Fortes - Escrevente Autorizado
Edson de Oliveira Zefelino - Escrevente Autorizado

Tabellionato da Comarca de Porto Alegre
Francisco de Assis Marques
RUA MOSTARDEIRO, 375

AUTENTICAÇÃO
Autentico verso e averso da presente cópia reprográfica
extraída neste ofício, a qual confere com o original,
do que dou fé.
Porto Alegre, 16 OUT 2009

Francisco de Assis Marques - Tabelião - Custas R\$ 5,00
Maria Medelana C. Antunes - Substituto do Tabelião
Paulo Ricardo Santos Fortes - Escrevente Autorizado
de Oliveira Zefelino - Escrevente Autorizado

0460.01.0900320.0010x 0460.01.0900320.00101

7º Tabellionato

Autentico a presente cópia reprográfica, de duas páginas, extraídas neste tabellionato, as quais
conferem com o original, do que dou fé.
Porto Alegre, RS 30/08/2011
Paulo Ricardo Santos Fortes - Escrevente

7º Tabellionato
Rua Mostardeiro, 375 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS
Francisco de Assis Marques - Tabelião
Fones: (51) 3346-8303 / 3222-8105 - Fax: (51) 3222-6107 - tab7@bma.com.br

7º Tabellionato

Rua Mostardeiro, 375 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS
Francisco de Assis Marques - Tabelião
Fones: (51) 3346-8303 / 3222-8105 - Fax: (51) 3222-6107 - tab7@bma.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, verso e averso, extraída neste tabellionato, as quais
conferem com o original, do que dou fé.
Porto Alegre, RS 27/08/2012
046001200032776077765 Email: R\$ 5,60 Selo R\$ 0,40

7º Tabellionato
Rua Mostardeiro, 375 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS
Francisco de Assis Marques - Tabelião
Fones: (51) 3346-8303 / 3222-8105 - Fax: (51) 3222-6107 - tab7@bma.com.br
Autentico a presente cópia reprográfica, verso e averso, conforme ao original
a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, RS 10/04/2014
Paulo Ricardo Santos Fortes - Escrevente

046001400003030300334 Email: R\$ 6,80 Selo R\$ 0,60

tabelionato
com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.09458 - Validador: A0B.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
23/05/2019 15:58:21 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas conferem a

CHRISTIAN DE CARVALHO LONGHI

Certificado, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

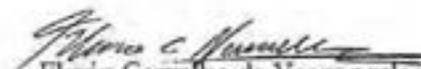
MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Nível Especialização, com 372 horas-aula, realizado em Porto Alegre - RS, no período de 22 de agosto de 2003 a 11 de dezembro de 2004.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2009.



Renato Fragelli Cardoso
Diretor da EPGE/FGV



Flavio Carvalho de Vasconcelos
Diretor da EBAPE/FGV





Nome do aluno: Christian de Carvalho Longhi			SUP3-0MGE*DL2003-00/4902/2009		
Naturalidade: Porto Alegre - RS		Data de nascimento: 08/09/1976	Período: 22/08/2003 a 11/12/2004		
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial		Total de Horas-Aula:372	Coeficiente de Rendimento:8,57		
Disciplina	Docente Responsável	Titulação / Instituição	H / A	Freqüência	Média Final
Fundamentos de Marketing	José Antonio Ferreira de Oliveira	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getúlio Vargas	24h	100%	10,00
Dimensões Funcionais da Gestão de Pessoas	Rodolfo Carlos Souza Alves	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getúlio Vargas	24h	100%	8,00
Aspectos Comportamentais da Gestão de Pessoas	Frederico Barros de Souza Port	Mestre em Ciência da Computação / Colorado State University	24h	100%	10,00
Matemática Financeira	Franz August Müller	Especialista em Física Teórica / Universidade Estadual Paulista	24h	100%	7,00
Gestão da Qualidade	Luiz Carlos Becker Junior	Especialista em Políticas Públicas e Governo / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	80,77%	7,00
Gestão de Marketing	Fernando Roberto de Andrade Marchesini	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getúlio Vargas	24h	80,77%	7,00
Análise de Projetos de Investimentos	Ricardo Bordeaux Rêgo	Doutor em Administração de Empresas / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	24h	80,77%	9,55
Contabilidade para Executivos	Carlos Vieira	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	36h	100%	9,00
Finanças Corporativas	Eucherio Lerner Rodrigues	Doutor em Administração / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	80,77%	7,00
Gestão de Custos	André Luis Fernandes Lima	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	100%	7,00
Economia Aplicada	Virene Roxo Matesco	Doutor em Economia / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	100%	10,00
Orçamento e Controle	Andréia Fátima Fernandes Lima	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	80,77%	7,00
Jogos de Negócios e Projeto Final de Curso	David Menezes Lobato	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	100%	10,00
Avaliação de Empresas	Marcos Guilherme Heringer	Mestre em Engenharia de Materiais / Instituto Militar de Engenharia	24h	100%	9,30
Estratégia de Empresas	David Menezes Lobato	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	75%	9,30
Trabalho de Conclusão do Curso: VIRTUAL TUR - MKT					10,00

7º Tabelionato
 Rua Mostardelo, 375 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS
 Fone: (51) 3346-3003 / 3322-8195 - Fax: (51) 3364-3665 - lab.7@terra.com.br
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabelada Designada
 Autentico a presente cópia reprográfica, verso e anverso, extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o original, do que dou fé.
 048001150000727302/27303 Emol: R\$ 7,20 Selo: R\$ 0,80
 Porto Alegre-RS 11/06/2015
 Claudio Martins Pereira - Escrevente Autorizado

[Handwritten signatures]

7º Tabelionato
 Rua Mostardelo, 375 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS
 Fone: (51) 3346-3003 / 3322-8195 - Fax: (51) 3364-3665 - lab.7@terra.com.br
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabelada Designada
 Autentico a presente cópia reprográfica, verso e anverso, conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
 048001150000727302/27303 Emol: R\$ 9,00 Selo: R\$ 2,80
 Porto Alegre-RS 17/08/2017
 Claudio Martins Pereira - Escrevente Autorizado

E - 049571

tabelionato
com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO: Autêntico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.09457 - Validador: 699.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
23/05/2019 15:57:29 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR





The Association of Business Process Management Professionals International
certifies that

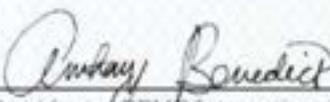
Christian d. Longhi (Carvalho) Sr

Having the appropriate qualifications and having successfully
completed the established requirements is hereby granted the designation

Certified Business Process Professional - CBPP®

ASSOCIATION OF
**BUSINESS
PROCESS
MANAGEMENT**
PROFESSIONALS®
INTERNATIONAL





President, ABPMP International

2023-01-19

Date of Certification

2026-02-05

Certified Until

2013BR00400

CBPP Number



PROFESSIONAL CERTIFICATION
PROFESSIONAL SCRUM MASTER I

Christian Longhi

has demonstrated a fundamental level of Scrum mastery, including the concepts of applying Scrum, and proven an understanding of Scrum as described in the Scrum Guide. This individual has also demonstrated a consistent use of terminology and approach to Scrum.

In recognition of this achievement, Scrum.org is pleased to award this certification.

Ken Schwaber, founder Scrum.org

February 6, 2020

Certification Date



<https://scrum.org/certificates/501988>



Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração do
Rio Grande do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 01771
Válida até: **31/03/2025**

Certificamos que a Empresa MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº. 00.945.424/0001-29, sediada na R MOSTARDEIRO, Nº 780 - 802 - INDEPENDÊNCIA - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90430-000, encontra-se registrada neste CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS, sob nº. RS-001664/O, tendo como Responsável (s) Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
KARINE DE CARVALHO LONGHI	RS-024645/O	959.151.680-00
CHRISTIAN DE CARVALHO LONGHI	RS-019051/O	907.737.800-68

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir:

ASSESSORIA - CONSULTORIA EMPRESARIAL

Capital Social: R\$350.000,00. Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se em dia com este Regional até 31/03/2025. O referido é verdade e, nesta data autenticado pelo código de autenticidade abaixo. PORTO ALEGRE - 04 de abril de 2024.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

<http://cra-rs.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=ff2ead84-3306-4e1b-b6c9-36ce0587bd89>

Observação: Esta Certidão não contém emendas nem rasuras.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43203164534

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MBS ESTRATEGIAS E SISTEMAS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2238141779

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

5 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8227571 em 06/04/2022 da Empresa MBS ESTRATEGIAS E SISTEMAS LTDA, CNPJ 00945424000129 e protocolo 220982988 - 31/03/2022. Autenticação: E630C88E3593836E614D36AB8A70F045B1D6406C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/098.298-8 e o código de segurança TAZB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/098.298-8	RSN2238141779	24/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
973.920.220-91	MARCIO MALCUM PEREZ	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8227571 em 06/04/2022 da Empresa MBS ESTRATEGIAS E SISTEMAS LTDA, CNPJ 00945424000129 e protocolo 220982988 - 31/03/2022. Autenticação: E630C88E3593836E614D36AB8A70F045B1D6406C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/098.298-8 e o código de segurança TAzB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

23ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA
CNPJ. 00.945.424/0001-29 NIRE 43203164534

Pelo presente instrumento,

VILLI VITORIO LONGHI, brasileiro, divorciado, nascido em 22/04/1947, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na rua Coronel Aurélio Bitencourt, 235, apto. 301, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.430-080, inscrito no CPF sob nº. 063.389.250-53 e portador da carteira de identidade nº. 7004948902, expedida pela SSP/RS.

CHRISTIAN DE CARVALHO LONGHI, brasileiro, divorciado, nascido em 08/09/1976, administrador de empresas, residente e domiciliado na av. Veríssimo do Amaral, nº 580, Apto.611 Jardim Europa, CEP: 91.360-470, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº. 907.737.800-68 e portador da carteira de identidade nº. 4065162275, expedida pela SSP/RS.

KARINE DE CARVALHO LONGHI, brasileira, solteira, nascida em 12/04/1979, administradora de empresas, residente e domiciliada na rua Coronel Aurélio Bitencourt, 235, apto. 201, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.430-080, inscrita no CPF sob nº. 959.151.680-00 e portadora da carteira de identidade nº. 6074353225, expedida pela SSP/RS, neste ato representada por procurador Márcio Malcum Perez, nacionalidade brasileira, contador, casado, nascido em 22/10/1980, nº do CPF 973.920.220-91, documento de identidade 075565/O-0, CRC/RS, com domicílio e residência a rua Dolores Duran, nº 1584, casa 155, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, CEP: 91.540-220;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **MBS Estratégias e Sistemas Ltda**, com sede na rua Mostardeiro, 780, sala nº. 802, bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP: 90.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.945.424/0001-29, em 05/12/1995, com contrato social de constituição inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43203164534, em 27/11/1995, resolvem **alterar e consolidar**, o referido contrato que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA CEDÊNCIA DE QUOTAS E INGRESSO DE SÓCIO

Parágrafo Primeiro: O sócio **VILLI VITORIO LONGHI**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento, cede e transfere neste ato por venda 1.155 quotas correspondentes a R\$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional, equivalente a 1% das suas quotas ao sócio ingressante **ANDRÉ VASCONCELLOS ZAGO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial dos bens, Tecnólogo em Processamento de Dados, residente e domiciliado na avenida Açucena, nº 50, Casa W41, Estancia Velha, Canoas/RS, CEP 92.025-840, inscrito no CPF nº 778.365.960-87 e portador da Carteira de Identidade nº. 1034763571, expedida pela SJS/RS.

O sócio **ANDRÉ VASCONCELLOS ZAGO** na condição de cessionário da parte cedente a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos.

O sócio **VILLI VITORIO LONGHI** declara ainda haver recebido de **ANDRÉ VASCONCELLOS ZAGO** a importância de R\$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais), **correspondentes a 1.155 quotas**, dando-lhe plena geral e irretroatável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais, dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim subscrito:



Sócios	Nº de Quotas	Capital Social (R\$)
VILLI VITORIO LONGHI	114.345	R\$ 114.345,00
KARINE DE CARVALHO LONGHI	117.250	R\$ 117.250,00
CHRISTIAN DE CARVALHO LONGHI	117.250	R\$ 117.250,00
ANDRÉ VASCONCELLOS ZAGO	1.155	R\$ 1.155,00
Total	350.000	R\$ 350.000,00

§ -1º. - A responsabilidade dos sócios é regulamentada pela Legislação Vigente, (Lei nº 10.406/02, art. 1052 e seq. do CC/02).

§ - 2º. - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito dos outros sócios, que terão sempre preferência à sua aquisição.

Em razão das alterações realizadas acima, os sócios resolvem, por unanimidade, consolidar o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições da Lei nº 10.406/2002, Código Civil, uma sociedade empresária limitada, tendo o seguinte quadro societário:

VILLI VITORIO LONGHI, brasileiro, divorciado, nascido em 22/04/1947, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na rua Coronel Aurélio Bitencourt, 235, apto. 301, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS, CEP 90.430-080, inscrito no CPF sob nº. 063.389.250-53 e portador da Carteira de Identidade nº. 7004948902, expedida pela SSP/RS;

CHRISTIAN DE CARVALHO LONGHI, brasileiro, divorciado, nascido em 08/09/1976, administrador de empresas, residente e domiciliado na av. Veríssimo do Amaral, nº 580, Apto.611 Jardim Europa, CEP 91.360-470, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF sob nº. 907.737.800-68 e portador da Carteira de Identidade nº. 4065162275, expedida pela SJS/RS;

KARINE DE CARVALHO LONGHI, brasileira, solteira, nascida em 12/04/1979, administradora de empresas, residente e domiciliada na rua Coronel Aurélio Bitencourt, 235, apto. 201, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS, CEP 90.430-080, inscrita no CPF sob nº. 959.151.680-00 e portadora da Carteira de Identidade nº. 6074353225, expedida pela SSP/RS;

ANDRÉ VASCONCELLOS ZAGO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial dos bens, Tecnólogo em Processamento de Dados, residente e domiciliado na avenida Açucena, 50, Casa W41, Estancia Velha, Canoas/RS, CEP 92.025-840, inscrito no CPF nº 778.365.960-87 e portador da Carteira de Identidade nº. 1034763571, expedida pela SJS/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade gira sob a denominação social de **MBS Estratégias e Sistemas Ltda.**

Parágrafo Primeiro - A sociedade utiliza o nome fantasia de **MBS Consulting.**

Parágrafo Segundo - Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).



CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade teve o início de suas atividades em 05 de dezembro de 1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A administração e representação da sociedade serão exercidas pelos sócios **VILLI VITORIO LONGHI, CHRISTIAN DE CARVALHO LONGHI** e **KARINE DE CARVALHO LONGHI**, individualmente, representando-a ativa, passiva judicial e extrajudicialmente em todas as suas relações com terceiros.

Parágrafo Primeiro - É vedada a delegação do uso da denominação social bem como a utilização da mesma, pelos sócios, para a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros ou para a prática de quaisquer atos que fujam aos objetivos da sociedade.

Parágrafo Segundo - É vedada a alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade sem o consentimento expresso da maioria representativa do capital social.

Parágrafo Terceiro - Os administradores não respondem pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da sociedade, respondem, outrossim, para a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação deste contrato ou da lei.

Parágrafo Quarto - Podem os administradores constituir procuradores da sociedade mediante instrumento público ou particular, especificando os poderes e fixando prazo de duração do mandato, salvo quando "ad judicial" que será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

Constituem o objeto social da sociedade:

A - Assessoria e consultoria empresarial.

B - Consultoria e treinamento em projetos organizacionais de reorganização e de reengenharia, planejamento estratégico, gestão de pessoas, redesenho e gerenciamento de processos, tecnologia da informação, sistemas de informações e gerenciamento de projetos.

C - Transformação digital, serviços de modelagem e automação de processos e desenvolvimento de sistemas.

D - Riscos operacionais, compliance, proteção de dados.

E - Representação e comercialização de soluções de tecnologia.

F - Projetos e assessoria na área de engenharia elétrica.

Parágrafo Único: Os serviços técnicos, bem como outros que tenham necessidades especiais, poderão ser contratados com outras empresas ou pessoas especializadas, registradas nos respectivos órgãos de classe.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade tem sua sede na rua Mostardeiro, 780, sala nº. 802, bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP: 90.430-000.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para qualquer ação emergente deste contrato, é eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre/ RS, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA

O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais, dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim subscrito:



Sócios	Nº de Quotas	Capital Social (R\$)
VILLI VITORIO LONGHI	114.345	R\$ 114.345,00
KARINE DE CARVALHO LONGHI	117.250	R\$ 117.250,00
CHRISTIAN DE CARVALHO LONGHI	117.250	R\$ 117.250,00
ANDRÉ VASCONCELLOS ZAGO	1.155	R\$ 1.155,00
Total	350.000	R\$ 350.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é regulamentada pela Legislação Vigente, (Lei nº 10.406/02, art. 1052 e seg. do CC/02).

Parágrafo Segundo - A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento por escrito dos outros sócios, que terão sempre preferência à sua aquisição.

CLÁUSULA NONA

Os sócios, quando administradores, poderão receber “pró-labore” mensal cujo valor será fixado de comum acordo entre os mesmos, respeitado os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Qualquer dos sócios somente poderá transferir suas quotas de capital a terceiros com prévio e exposto consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em caso de retirada, morte ou interdição de quaisquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará com suas atividades. Aos herdeiros, sucessores e/ou o incapaz, será levantado um Balanço Geral à data da resolução, e os haveres apurados serão pagos a quem de direito em até 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira a partir da averbação da alteração da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Primeiro - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Parágrafo Segundo - A liquidação das quotas de sócio para pagamento de credor particular seguirá o exposto no caput desta cláusula.

Parágrafo Terceiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O sócio poderá ser excluído por justa causa, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro - Os sócios entendem como justa causa os seguintes acontecimentos: negativa injustificada de assinatura de documentos em benefício da sociedade; cometimento de ato ilícito; infringir quaisquer cláusulas contratuais ou dispositivo legal; usar indevidamente a denominação social; apropriar créditos e/ou valores da sociedade ou utilizá-los em benefício próprio; recusar a prestação de serviços que for responsável; causar o comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da sociedade; quebra da confidencialidade; exercício de atividade incompatível com o objeto deste contrato.

Parágrafo Segundo - O valor da quota do sócio porventura excluído considerado pelo montante efetivamente realizado será calculado através do levantamento de um Balanço Geral à data da resolução, devendo ser apurado em 30 (trinta) dias a partir da referida reunião, e os haveres apurados serão pagos em até 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira a partir da averbação da alteração da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, data em que, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados.



Parágrafo Primeiro - Os lucros líquidos apurados, depois de feitas as provisões e reservas não tributadas pelo imposto de renda, receberão a destinação segundo o que for deliberado por sócios que representem a maioria representativa do capital social.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá levantar balanços intercalares durante os exercícios para apuração parcial de seus resultados e, nestes casos, deliberar pela distribuição dos lucros respectivos aos sócios, inclusive antecipados por conta de exercício ainda não encerrado, segundo o que for deliberado por sócios que representem a maioria representativa do capital social.

Parágrafo Terceiro - Os lucros poderão ser distribuídos sem vinculação à proporção do capital social.

Parágrafo Quarto - As deliberações contidas nos parágrafos anteriores serão válidas e eficazes, uma vez distribuídos os lucros e lançados os seus valores nos livros Diário e Razão da sociedade.

Parágrafo Quinto - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os prejuízos apurados ficarão em suspenso para serem compensados em exercícios futuros. Quando necessário os sócios arcarão com os prejuízos na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As deliberações de interesse da sociedade serão tomadas em reunião dos sócios como previsto no art. 1.076 do Código Civil, Lei nº 10.406/02, salvo os quóruns específicos estabelecidos para as deliberações previstas na Cláusula 16ª do presente contrato.

Parágrafo Primeiro - A reunião dos sócios será convocada por um dos administradores, através de comunicação escrita a cada um, os quais declarar-se-ão cientes do local, data, hora e ordem do dia e deverá realizar-se ao menos uma vez por ano, até os quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, designar administradores, quando for o caso, e tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Segundo - O presidente e o secretário serão escolhidos entre os sócios presentes à reunião e da mesma será lavrada à ata, que será levada a registro na forma da lei.

Parágrafo Terceiro - A destituição de administrador nomeado dependerá da aprovação de titulares de quotas correspondentes à maioria do capital social.

Parágrafo Quarto - Preferencialmente, as deliberações dos sócios serão tomadas na forma estabelecida no art. 1.072, § 3º, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes no mínimo a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social nos casos de:

- incorporação, fusão e dissolução;
- na cessação do estado de liquidação.

Parágrafo Único: As deliberações adotadas serão reduzidas a instrumento de alteração contratual para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, considerando-se esta plenamente válida desde que contenha a assinatura do sócio ou dos sócios que representem a maioria do capital social, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

A sociedade se dissolverá por comum acordo entre os sócios ou nos casos previstos em lei.



CLÁUSULA VIGÉSIMA

No caso de dissolução ou liquidação, depois de apurado o seu ativo e satisfeito o seu passivo, o que restar será dividido entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores, na proporção de suas quotas efetivamente integralizadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Os sócios declaram sob as penas da Lei, nos termos do artigo 1.011, § 1º, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir e assinar o presente instrumento em 1 (uma) via.

Porto Alegre/RS, 02 de Março de 2022.

VILLI VITORIO LONGHI

CHRISTIAN DE CARVALHO LONGHI

KARINE DE CARVALHO LONGHI
Representada por Márcio Malcum Perez

ANDRÉ VASCONCELLOS ZAGO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/098.298-8	RSN2238141779	24/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
778.365.960-87	ANDRE VASCONCELLOS ZAGO	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

907.737.800-68	CHRISTIAN DE CARVALHO LONGHI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

973.920.220-91	MARCIO MALCUM PEREZ	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

063.389.250-53	VILLI VITORIO LONGHI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8227571 em 06/04/2022 da Empresa MBS ESTRATEGIAS E SISTEMAS LTDA, CNPJ 00945424000129 e protocolo 220982988 - 31/03/2022. Autenticação: E630C88E3593836E614D36AB8A70F045B1D6406C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/098.298-8 e o código de segurança TAzB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Karine de Carvalho Longhi, brasileira, solteira, nascida em 12/04/1979, administradora de empresas, residente e domiciliada na rua Coronel Aurélio Bitencourt, 235, apto. 201, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.430-080, inscrita no CPF sob nº. 959.151.080-00 e portadora da carteira de identidade nº. 6074353225, expedida pela SSP/RS.

OUTORGADO: Márcio Malcum Perez, brasileiro, casado, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 22/10/1980, contador, CRCRS nº 075565/O-0, CPF nº 973.920.220-91, residente e domiciliado à rua Dolores Duran, 1584, casa 155, bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, CEP: 91.540-220.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos na 23ª Alteração Contratual Consolidada da empresa MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 00.945.424/0001-29 para: ADMITIR SÓCIO, CEDER, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS, A TÍTULO ONEROSO PARA TERCEIROS, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR CLÁUSULAS NO CONTRATO, ASSINAR ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Porto Alegre/RS, 02 de Março de 2022.


Karine de Carvalho Longhi





RECONHECIMENTO DA Assinatura(s) por **AUTENTICIDADE** de (1) **KARINE DE CARVALHO LONGHI**
Florianópolis, 22 de março de 2022, Em 18h:21 de validade.

EVILIN SILVEIRA MARINIS Escrevente
E-mail: evilin@brasilcert.br - Telefone: (41) 3211-1111 - Fone: (41) 3211-1111
Bairro: Dourados - CEP: 88010-000 - Fone: (41) 3211-1111 - Caixa de Correio: 20000-000 - Fone: (41) 3211-1111

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelião.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente o documento emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8227571 em 06/04/2022 da Empresa MBS ESTRATEGIAS E SISTEMAS LTDA, CNPJ 00945424000129 e protocolo 220982988 - 31/03/2022. Autenticação: E630C88E3593836E614D36AB8A70F045B1D6406C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/098.298-8 e o código de segurança TAzB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/098.298-8	RSN2238141779	24/03/2022

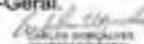
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
973.920.220-91	MARCIO MALCUM PEREZ	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8227571 em 06/04/2022 da Empresa MBS ESTRATEGIAS E SISTEMAS LTDA, CNPJ 00945424000129 e protocolo 220982988 - 31/03/2022. Autenticação: E630C88E3593836E614D36AB8A70F045B1D6406C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/098.298-8 e o código de segurança TAzB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCIO MALCUM PEREZ, BRASILEIRA, CASADO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 22/10/1980, RG Nº 7064913242 SSP-RS, CPF 973.920.220-91, RUA DOLORES DURAN, Nº 1584, CASA 155, BAIRRO LOMBA DO PINHEIRO, CEP 91540-220, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

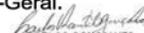
MARCIO MALCUM PEREZ

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8227571 em 06/04/2022 da Empresa MBS ESTRATEGIAS E SISTEMAS LTDA, CNPJ 00945424000129 e protocolo 220982988 - 31/03/2022. Autenticação: E630C88E3593836E614D36AB8A70F045B1D6406C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/098.298-8 e o código de segurança TAzB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/15



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MBS ESTRATEGIAS E SISTEMAS LTDA, de CNPJ 00.945.424/0001-29 e protocolado sob o número 22/098.298-8 em 31/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8227571, em 06/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Danielle Gianichini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
973.920.220-91	MARCIO MALCUM PEREZ	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
973.920.220-91	MARCIO MALCUM PEREZ	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		
063.389.250-53	VILLI VITORIO LONGHI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		
907.737.800-68	CHRISTIAN DE CARVALHO LONGHI	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		
778.365.960-87	ANDRE VASCONCELLOS ZAGO	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
973.920.220-91	MARCIO MALCUM PEREZ	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  m...		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/098.298-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
973.920.220-91	MARCIO MALCUM PEREZ	05/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Danielle Gianichini, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2022, às 10:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/098.298-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8227571 em 06/04/2022 da Empresa MBS ESTRATEGIAS E SISTEMAS LTDA, CNPJ 00945424000129 e protocolo 220982988 - 31/03/2022. Autenticação: E630C88E3593836E614D36AB8A70F045B1D6406C, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/098.298-8 e o código de segurança TAzB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quarta-feira, 06 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8227571 em 06/04/2022 da Empresa MBS ESTRATEGIAS E SISTEMAS LTDA, CNPJ 00945424000129 e protocolo 220982988 - 31/03/2022. Autenticação: E630C88E3593836E614D36AB8A70F045B1D6406C. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/098.298-8 e o código de segurança TAzB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Christian Cardozo, Esp.

**Consultor Especialista em
Planejamento Estratégico**



CURRÍCULO PROFISSIONAL

1. Nome do profissional: Christian Cardozo dos Santos (Consultor Especialista em Planejamento Estratégico)

2. Formação Acadêmica:

- Bacharel em Administração de Empresas pela FAPA/RS, concluído em 2001.
- Pós graduação em Marketing pela UFRGS, concluído em 2007.

3. Experiência Profissional:

Mais de 15 anos de experiência em projetos de gestão estratégica, reestruturação organizacional, planejamento estratégico e mapeamento, análise e modelagem de processos.

Segue abaixo o resumo de projetos executados pelo profissional, cujos atestados de capacidade técnica / comprovantes estão apresentados nesta proposta técnica, contendo maiores detalhamentos e informações de contato.

Nome do trabalho ou projeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em planejamento e gestão estratégica, para prestação de serviço de elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) para o período 2024-2027, visando ao aprimoramento institucional e ao incremento dos benefícios gerados à sociedade a partir do exercício das suas atribuições constitucionais
Ano: 09/2023 a 03/2024

Local: Brasília/DF

Contratante: Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA)

Cargo: Consultor Sênior

Nome do trabalho ou projeto: Serviços de Consultoria e Treinamentos em Planejamento Estratégico

Ano: 03/2019 a 04/2019

Local: Porto Alegre/RS

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ/RS (2.907 colaboradores)

Cargo: Consultor Sênior de Planejamento Estratégico e Instrutor

Nome do trabalho ou projeto: Prestação de Serviços Especializados em Planejamento Estratégico

Ano: 03/2023 a 08/2023

Local: Porto Alegre/RS

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ/RS - CAGE

Cargo: Consultor de Planejamento Estratégico e Instrutor

Nome do trabalho ou projeto: Prestação de Serviços Especializados em Planejamento

<p>Estratégico Ano: 03/2023 a 07/2023 Local: Porto Alegre/RS Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ/RS – DTIF / Receita Estadual Cargo: Consultor de Planejamento Estratégico e Instrutor</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Elaboração do Planejamento Estratégico 2024/2027, contemplando a implementação, o desenvolvimento de metodologias/ferramentas do processo do Planejamento e as atualizações normativas. Ano: 04/2023 a 04/2024 Local: Brasília/DF Contratante: Fundação dos Economiários Federais Cargo: Consultor Sênior de Planejamento Estratégico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Serviços de consultoria para elaboração de planejamento estratégico 2021 – 2025 e implantação de Gestão de Riscos do Iperon Ano: 10/2020 a 03/2023 Local: Porto Velho/RO Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON Cargo: Consultor Sênior</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Serviços especializados para Elaboração do Planejamento Estratégico do TCE/MA para o período 2019/2027 Ano: 2019/2020 Local: São Luis/MA Contratante: Tribunal de Contas do Maranhão - TCE/MA Cargo: Consultor Sênior</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Consultoria Especializada em Gestão Estratégica, para a definição, Elaboração e Implementação do Planejamento Estratégico 2017-2021 do TCM Ano: 2018/2021 Local: Salvador/BA Contratante: Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM/BA Cargo: Consultor Sênior</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Contratação de Consultoria especializada para, contemplando treinamento e transferência de tecnologia para equipes internas da Prefeitura, desenvolver o Planejamento Estratégico da Gestão da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves; mapear e redesenhar os processos organizacionais das Secretarias Municipais. Ano: 11/2010 a 12/2010 Local: Bento Gonçalves, RS Contratante: Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves-RS Cargo: Consultor Sênior de Planejamento Estratégico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Prestação de serviços de consultoria especializada em Planejamento Estratégico</p>

<p>Ano: 06/2013 a 12/2013 Local: Montenegro/RS Contratante: TANAC Cargo: Consultor Sênior de Planejamento Estratégico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Prestação de Serviços de Alinhamento, Formulação e Gestão do Planejamento Estratégico Ano: 11/2010 a 12/2010 Local: Porto Alegre, RS Contratante: Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre – PROCEMPA Cargo: Consultor Sênior de Planejamento Estratégico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Desenvolvimento do Planejamento Estratégico Ano: 11/2010 a 12/2010 Local: Teresina - PI Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI Cargo: Consultor Sênior de Planejamento Estratégico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Consultoria para Desenvolver o Planejamento Estratégico da SULGAS Ano: 12/2002 a 12/2008 Local: Porto Alegre, RS Contratante: SULGÁS - Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul Cargo: Consultor Sênior de Planejamento Estratégico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Construção do seu sistema de Planejamento Estratégico, incluindo as fases de especificação, desenvolvimento e implementação do Modelo de Gestão Estratégica, com base na metodologia do Balanced Scorecard, o treinamento e a capacitação de Equipe Técnica designada com transferência de tecnologia Ano: 01/2011 a 09/2011 Local: Porto Alegre - RS Contratante: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS Cargo: Consultor Sênior de Planejamento Estratégico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Serviços de Consultoria para revisão e elaboração do Planejamento Estratégico-PEA da AGERGS para o período 2018-2022, incluindo o monitoramento da sua execução e a avaliação dos seus resultados Ano: 08/2018 a 08/2019 Local: Porto Alegre – RS Contratante: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS Cargo: Coordenador Técnico e Consultor em Planejamento Estratégico</p>
<p>Nome do trabalho ou projeto: Serviços de Consultoria em Planejamento Estratégico, Redesenho de Processos e Gestão de Pessoas Ano: 07/2010 a 06/2012 Local: Porto Alegre, RS Contratante: Profill Engenharia Ambiental</p>

Cargo: Consultor Sênior de Planejamento Estratégico

Nome do trabalho ou projeto: Contratação de Consultoria para Adequação da Gestão Estratégica do CRA/RS e Construção do Mapa Estratégico

Ano: 11/2013 – 11/2014

Local: Porto Alegre, RS

Contratante: Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA/RS

Cargo: Consultor Sênior de Planejamento Estratégico

Nome do trabalho ou projeto: Execução de Projeto de Planejamento Estratégico

Ano: 11/2011 a 02/2012

Local: Porto Alegre

Contratante: Sociedade Brasileira de Dinâmica dos Grupos - SBDG

Cargo: Consultor Sênior de Planejamento Estratégico

Nome do trabalho ou projeto: Execução de Projeto de Planejamento Estratégico

Ano: 10/2010 a 12/2010

Local: Porto Alegre

Contratante: SPARK SD

Cargo: Consultor Sênior de Planejamento Estratégico



FACULDADE PORTO-ALEGRENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS

A Diretora da Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o termo de conclusão do Curso de ADMINISTRAÇÃO, em 30 de julho de 2001, confere o título de BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO a

CHRISTIAN CARDOZO DOS SANTOS

brasileiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, Cédula de Identidade nº 6065548511 SJS/RS, nascido a 06 de dezembro de 1976 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2001.

Dra. ELEUTHERIA BIEHL – Diretora

ASTA M. K. FONTANA - Secretária

DIPLOMADO

SOCIEDADE EDUCACIONAL
 SUL-RIO-GRANDENSE
 Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis
 e Administrativas
 Reconhecido pelo Decreto Nº 76.211
 De 04/09/1975 – D.O.U. 05/09/1975)

7 TABELIONATO
 Rua Marechal Deodoro, 11 • Lado B • Fone: 3333.2146 • 96.780-000 • Cx. 30480-101 • Porto Alegre - RS
 MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabelã Substituta Designada

Autentico a presente cópia reprográfica, verso e averso, conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.

04001170000708814/08815 Emol: R\$ 9,00 Selo: R\$ 2,80
 Porto Alegre-RS 24/03/2015

Lucia Helena de Abreu Silveira - Escrivã Autorizada

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 REITORIA

DIPLOMA registrado sob o n.º 97 / 17 do livro AD 19, por competência atribuída pelo Art. 46, § 1.º, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1995, em combinação com a Resolução CESACNE n.º 03, de 13-03-97, alterada pela Portaria Ministerial n.º 322, de 25-02-99.

Processo n.º 230-22.25345/01.69

Seção de Registro de Certificados e Diplomas

Em 08 de abril de 2015

VISTO: [assinatura]

Adriano Walter de Souza - Diretor do DECOROI,
 por delegação de competência da Pró-Reitoria Adjunta de
 Graduação da UFRGS, conferida pela Portaria
 n.º 07 de 07-11-00



Ministério da Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pós-Graduação



CERTIFICADO

CONFERIMOS A **CHRISTIAN CARDOZO DOS SANTOS**, DE ACORDO COM O REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, O PRESENTE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*: ESPECIALIZAÇÃO EM

MARKETING

PROMOVIDO PELO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS / ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
NO PERÍODO DE MARÇO DE 2006 A AGOSTO DE 2007, EM PORTO ALEGRE (RS)
NUM TOTAL DE 375 (TREZENTAS E SETENTA E CINCO) HORAS

PORTO ALEGRE, 5 DE JUNHO DE 2008.


PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Valquíria Linck Bassani


DIRETOR DA UNIDADE
Antonio Domingos Padula


TITULADO

ALUNO: CHRISTIAN CARDOZO DOS SANTOS

DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	Nº HORAS	CRÉDITO	FREQÜÊNCIA %	CONCEITO
FERNANDO BINS LUCE	DO	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUTOS	30	2	100	A
LUIZ ANTÔNIO SLONGO	DO	ESTRATÉGIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA	30	2	100	A
CARLOS ALBERTO VARGAS ROSSI	DO	FUNDAMENTOS DE MARKETING	30	2	100	A
JIRION PAULO NOLASCO RODRIGUES	ME	CRIATIVIDADE E NOVAS ATITUDES GERENCIAIS	15	1	100	A
CARLOS ALBERTO VARGAS ROSSI	DO	MARKETING DE RELACIONAMENTO	15	1	100	A
ROGÉRIO RAUPP GAVA	ME	MARKETING ESTRATÉGICO	15	2	85	B
LUIZ ANTÔNIO SLONGO	DO	PESQUISA EM MARKETING	45	3	100	B
FERNANDO BINS LUCE	DO	PLANEJAMENTO EM MARKETING	30	2	85	A
ÂNGELA FREITAG BRODBECK / NORBERTO HOPPEN	DO/DO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM MARKETING	30	2	100	A
FRANCISCO JOSÉ KLIEHMANN NETO	DO	ESTRATÉGIA DE PREÇOS E CUSTOS	30	2	100	B
CRISTIANE PIZZUTTI DOS SANTOS	DO	COMPORTAMENTO DO CLIENTE	30	2	100	A
CRISTIANE PIZZUTTI DOS SANTOS	DO	COMUNICAÇÃO INTEGRADA EM MARKETING	30	2	85	A
ANDRÉ LUIZ MARTINEWSKI	DO	FINANÇAS E MARKETING	30	2	100	A
PEDRO CEZAR DUTRA FONSECA	DO	MARKETING E ECONOMIA	30	2	100	A
WALTER MEUCCI NIQUE	DO	FORMAÇÃO E RELAÇÕES DO MERCADO COMUNITÁRIO	30	1	100	A
LUIZ ANTÔNIO SLONGO (Orientador da Monografia)	DO	MONOGRAFIA: "PESQUISA EXPLORATORIA GRUPO EMPRESARIAL SUL"	-	-	-	A

OBSERVAÇÃO: Este curso foi realizado de acordo com o disposto na Resolução nº 1/2001 do Conselho Nacional de Educação. O critério adotado para avaliação do aproveitamento foi o de provas definidas pelo Plano de Estudos de cada disciplina e as conclusões sobre o rendimento do aluno foram expressas obedecendo ao Regimento Geral da UFRGS, utilizando os seguintes conceitos: A - Ótimo; B - Bom; C - Regular; D - Insatisfatório; PP - Falta Frequência.

Porto Alegre, 5 de junho de 2008

Luiz Carlos Ritter Lund
Coordenador do Curso

CERTIFICADO registrado sob o nº 06
Fl. 41-V do livro RC - 26
Processo nº 23078.010665/08-72
Em 16 de JUNHO de 2008.

Relegado
Volnei da Rocha Delgado
Diretor da Divisão de Cursos de Especialização
PROPQ/UFRGS



TABELIONATO
Autêntico a presente cópia reprográfica, verso e averso, conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Porto Alegre, 22 DEZ 2008
Francisco de Assis Marques - Tabelião
Maria Madalena dos Anjos Antunes - Substituta Autorizada
Paulo Ricardo Sanbá Fortes - Escrevente Autorizado
Edna de Oliveira Zalmato - Escrevente Autorizado

0460.01.1000328.00845
0460.01.1000328.00846

Certificado de Participação

Conferido a

Christian Cardozo dos Santos

pela conclusão do

Treinamento in Company - Formação em Planejamento Estratégico e Metodologia BSC

Carga Horária: 24 horas Data: Dias 14, 15, 16 Agosto 2013 Local: Porto Alegre

Keatiz Dinassa

PRISE Consultoria Ltda

PRISE

Planejamento Estratégico

1. Planejamento estratégico, o que é?
2. Elementos do planejamento;
3. Entendendo a missão;
4. Afinal, o que é visão de futuro?
5. Compreendendo os valores;
6. Analisando cenários;
7. Cenário externo;
8. Cenário Interno;
9. Definindo objetos estratégicos;
10. Indicadores e metas;
11. Importância e benefício do planejamento;
12. O que é estratégia?
13. Sistema de gestão estratégica;

Instrutor

Jeferson Durand, sócio da PRISE Consultoria

Metodologia BSC

1. O que é Balanced Scorecard;
2. Organização orientada para estratégia;
3. Mapa estratégico;
4. Relações de causa e efeito;
5. Definição de indicadores e metas;
6. Classificação dos indicadores;
7. Matriz de controle dos indicadores;
8. Metas;
9. Mapeando e priorizando iniciativas;
10. Alinhamento das iniciativas;
11. Execução, alinhamento e controle;
12. Execução, alinhamento e controle – papéis
13. Sistema de análise estratégica;
14. Reunião de Análise Estratégica – antes, durante e depois
15. Alinhamento da organização à estratégia;



Certificado de conclusão

Certificamos que o aluno:

Christian Cardozo dos Santos

concluiu o **Curso de Gestão Estratégica**

No período de 14/03/2016 a 20/05/2016 com Carga Horária de 80 horas
Com 100% de aproveitamento - Certificado nº 1306-2022-2229-20877

GYN CURSOS ONLINE
CNPJ 32.970.217/0001-10
gyncursos.com.br

ALUNO

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO



DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Porto Alegre, 13 de junho de 2024

Ao
Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal

Ref.: EDITAL Nº SEI-01/2024/2024 - CRM-DF/DIR/DEADM/DECOM

Prezados,

Em atendimento ao item 5.1.2.1 do edital supracitado, a MBS Estratégias e Sistemas Ltda, neste ato representada por seu Sócio/Diretor Christian de Carvalho Longhi, CPF nº 907.737.800-68, DECLARA que, caso seja a vencedora do certame, efetuará a contratação do profissional Christian Cardozo dos Santos, qualificado abaixo, para compor a equipe de execução do objeto contratado.

CHRISTIAN DE
CARVALHO
LONGHI:90773780068

Assinado de forma
digital por CHRISTIAN
DE CARVALHO
LONGHI:90773780068

Christian de Carvalho Longhi
Sócio/Diretor

Eu Christian Cardozo dos Santos, Consultor Especialista em Planejamento Estratégico, CPF nº 804.866.140-34, DECLARO, em atendimento ao item 5.1.2.1 do edital supracitado, que estou ciente e de acordo com minha indicação para compor a equipe de execução do objeto do edital Nº SEI-01/2024/2024 - CRM-DF/DIR/DEADM/DECOM e que, caso a MBS Consulting seja a vencedora do certame, efetuirei a formalização de vínculo profissional com a empresa.

Christian Cardozo dos Santos
Consultor Especialista em Planejamento Estratégico

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA.pdf

Documento número #e1a95b85-2c32-4ca4-9acc-ac3739b97243

Hash do documento original (SHA256): 99d2f85d06752f9bf1dc42f34417f8495613ac8c27bbdaf9d4c27bb96c18da9c

Assinaturas

 **Christian Cardozo dos Santos**
Assinou em 13 jun 2024 às 14:03:10

Log

- 13 jun 2024, 12:40:50 Operador com email antonio.lucas@mbsconsulting.com.br na Conta 524631bf-1984-4d85-8813-b26a5796b092 criou este documento número e1a95b85-2c32-4ca4-9acc-ac3739b97243. Data limite para assinatura do documento: 13 de julho de 2024 (12:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 jun 2024, 12:40:51 Operador com email antonio.lucas@mbsconsulting.com.br na Conta 524631bf-1984-4d85-8813-b26a5796b092 adicionou à Lista de Assinatura: ccsantos@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Christian Cardozo dos Santos.
- 13 jun 2024, 14:03:10 Christian Cardozo dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ccsantos@gmail.com. IP: 201.47.226.235. Componente de assinatura versão 1.887.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 jun 2024, 14:03:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e1a95b85-2c32-4ca4-9acc-ac3739b97243.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e1a95b85-2c32-4ca4-9acc-ac3739b97243, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.